



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 419/2026

Dispõe sobre a aprovação do termo de ajustamento referente ao Convênio nº 02/2021, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima nonagésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 06/05/2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe a aprovação do termo de ajustamento referente ao Convênio nº 02/2021, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 08 de maio de 2026.

Homologo essa resolução em 11 / 05 de 2026 .


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
CNPJ. 51.785.590/0001-46

Lorena, 23 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 154/APAE/2026

À
Secretaria Municipal de Saúde de Lorena
A/C Sra. Denise Bueno Gonçalves de Carvalho Sacilotti

Assunto: Solicitação de Plano de Ajustamento mediante compensação por prestação de serviços

Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 51.785.590/0001-46, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a formalização de Plano de Ajustamento mediante compensação por prestação de serviços, em conformidade com a Lei Ordinária nº 4.252/2025.

A presente solicitação refere-se ao Termo de Convênio nº 02/2021, considerando seu respectivo aditivo, sendo:

- Aditivo nº 02 – Ano 2023: R\$ 45.715,08

Destacamos que a proposta de compensação ora apresentada visa assegurar a adequada regularização das pendências identificadas, por meio da continuidade e ampliação dos serviços prestados por esta entidade, garantindo, assim, o atendimento à população e o interesse público.

Para subsidiar a análise desta solicitação, encaminhamos em anexo o Plano de Trabalho detalhado, contendo a descrição das atividades, metas e justificativas pertinentes ao pleito.

Certos da atenção e colaboração de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

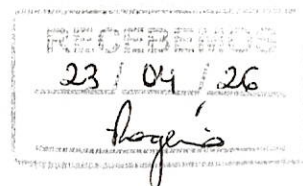
Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO AUGUSTO DA SILVA

Assinatura eletrônica com a qualificação de seu signatário em:
<https://serpro.gov.br/assinado-digital>



Alfredo Augusto da Silva
Presidente - APAE de Lorena





APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Ajustamento de Devolução de Recursos Mediante Prestação de Serviços Atendimentos Clínicos – Estimulação Precoce - Referente Termo de Convênio nº 02/2021:

Aditivo 02: Ano 2023 – Valor R\$ 45.715,08

Total: R\$ 45.715,08 – Plano de ajustamento mediante compensação por prestação de serviços em conformidade a Lei Ordinária nº 4252/2025

Abrangência Territorial: Município de Lorena/SP

Grupo populacional atendido: 08 usuários com deficiências intelectual e/ou múltiplas

Duração: A partir da assinatura até 31/12/2026

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR DO PROGRAMA

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE

CNPJ: 51.785.590/0001-46

End: Rua Wenceslau Brás, nº 300 – Bairro Cidade Industrial.

Cidade: Lorena /SP

CEP: 12.609-360

Tel./Fax: (12) 3159-3550

E-mail: prestcontasapaelorena@gmail.com - apaelorena@hotmail.com

Data da fundação: 23/03/1970

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL:

Alfredo Augusto da Silva

Cargo: Presidente

Formação: Ensino Médio

Tel.: (12) 992530055

CPF: 188.130.398-59

RG: 26.259.745-7



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
CNPJ. 51.785.590/0001-46

E-mail alfredodasilva1234@gmail.com

Data da posse: 02.01.2026

CNES: 7945736

2. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade a regularização de pendências financeiras identificadas na prestação de contas do Termo de Convênio nº 02/2021 e seus aditivos.

Considerando a relevância social dos serviços prestados pela entidade e a continuidade do atendimento às pessoas com deficiência, propõe-se a quitação do valor apurado por meio da prestação de serviços assistenciais especializados, devidamente mensurados e comprovados.

3. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A APAE trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, bem como na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo. Atua preponderantemente na área da assistência social, visando sua integração na sociedade, assegurando a sua independência e possível autonomia, promovendo sua normalização e contribuindo para o resgate da cidadania e participação efetiva na comunidade em que está inserido. Os serviços ofertados são gratuitos, planejados e de ação continuada, dado a necessidade de atendimento contínuo, evitando que a deficiência se acentue. atendimentos e reabilitação nas áreas de: fisioterapia, odontologia, enfermagem, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogo, terapia ocupacional, serviço social e pedagogia (na modalidade de educação especial exclusiva – para o ensino fundamental). Os atendidos também têm à sua disposição aulas de educação física, dança AVD, entre outros.

4. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Ajustamento por compensação de serviços	Regularização financeira mediante prestação de serviços à 8 usuários, na atividade de “estimulação precoce” à crianças de zero a 5 anos e 11 meses com atendimentos mensais pelo período de 09 (nove) meses, como forma de compensação ao erário.



5. OBJETIVO

Regularizar o valor apurado de R\$ 45.715,08 por meio da prestação de serviços especializados à 8 usuários com deficiências intelectual e/ou múltiplas, auxiliando no ganho das aquisições de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais, afetivas e comportamentais, essenciais ao desenvolvimento infantil, e proporcionando maior independência nas atividades diárias, respeitando sempre as limitações de cada indivíduo.

6. JUSTIFICATIVA

Este plano justifica-se pela necessidade de regularização dos valores apurados na prestação de contas do Termo de Convênio nº 02/2021, conforme abaixo:

- Ano de 2023: R\$ 45.715,08 – Aditivo nº 02

Considerando a natureza dos serviços prestados pela APAE de Lorena, bem como o interesse público envolvido no atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, propõe-se que a devolução do valor seja realizada por meio de compensação em serviços, devidamente executados, mensurados e comprovados.

As ações dentro da proposta incluem:

- Prevenção de agravos no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Possibilitar a conquista de uma maior funcionalidade das crianças que apresentem alguma deficiência, permitindo assim um futuro com mais autonomia e inclusão social;
- Acolhimento e cuidado com as crianças atendidas, bem como suas famílias para o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida.

A prestação de serviços aos 8 usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas permitirá não apenas a regularização financeira, mas também a ampliação do atendimento à população, garantindo efetividade social ao recurso público.

O atendimento interdisciplinar disponibilizará a seguinte equipe de:

- **Fisioterapia:** As ações têm como objetivo principal prevenir, minimizar e atenuar alterações motoras, de origens diversas do Sistema Nervoso Central, através do estímulo cinético funcional atuando na orientação, na habilitação e reabilitação dos usuários;
- **Fonoaudiologia:** As ações têm como objetivo promover a prevenção, habilitação e/ou reabilitação, bem como, minimizar possíveis alterações dos aspectos de linguagem



APAE - LORENA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena

C N P J. 51.785.590/0001-46

compreensiva, expressiva, órgãos fonoarticulatórios e funções orais, proporcionando melhor qualidade de vida ao usuário;

- **Psicologia:** As ações têm como objetivo oferecer a orientação e o apoio psicológico aos usuários e familiares, assim como, contribui para ao processo de inclusão social;
- **Terapia Ocupacional:** As ações têm como objetivo desenvolver e/ou reforçar o melhor desempenho motor, postural, cognitivo, emocional e social do usuário, através da observação, avaliação e intervenção de suas necessidades inibindo padrões posturais e comportamentais inadequados; com base no desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos, adaptações de materiais com características ergonômicas e ocupacionais em grupo;
- **Psicopedagoga:** O principal objetivo é mostrar a importância da estimulação precoce no desenvolvimento cognitivo em crianças com deficiência.
- **Neuropediatra:** As ações têm como objetivo de melhorar e/ou estabilizar o quadro neurológico apresentado por cada pessoa com deficiência;
- **Serviço Social:** As ações são realizadas com o processo de triagens para a inserção na instituição, identificar os fatores sociais e econômicos que influenciam no processo de encaminhamentos aos serviços oferecidos. Orientar e encaminhar as famílias para rede de proteção social, visando contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários e familiares e na relação instituição-família.

Com este trabalho de Estimulação Precoce, visamos o desenvolvimento precoce e assim minimizar sequelas futuras, estimular uma melhor qualidade de vida e engajamento familiar desde o início.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS		
META	AÇÃO	INDICADOR
Compensar 100% do valor de R\$ 45.715,08	Atender 8 usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas e outras patologias conforme necessidades clínicas, realizando atendimentos com a equipe multidisciplinar.	Valor mensal executado e comprovado através da per capita no valor de R\$ 659,28

METAS QUALITATIVAS

Rua: Wenceslau Brás n.º 300 - Bairro: Cidade Industrial – Lorena/SP

CEP: 12.609.360 – Tel: (12) 3159-3550

E-mail: prestcontasapaelorena@gmail.com - apaelorena@hotmail.com



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

META	AÇÃO	INDICADOR
Garantir atendimento especializado aos usuários	Execução de plano terapêutico multidisciplinar	Evolução dos usuários e relatórios técnicos
Regularização da pendência financeira	Cumprimento integral do plano	Aprovação pelo órgão concedente

8. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES									
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação multidisciplinar	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Avaliação (consulta) medica	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Aplicação de testes (rastreio diagnóstico)	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Fechamento de diagnóstico	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Intervenção Terapêutica	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Reavaliação	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Relatório Terapêutico	X	x	x	x	x	x	X	x	x

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Valor total a ser compensado: R\$ 45.715,08

A compensação ocorrerá mediante a prestação de serviços especializados nas áreas de: fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, médico e serviço social.

Os serviços serão mensurados com base em atendimentos realizados, de acordo com a per capita definida em R\$ 659,28 no ano vigente.



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (COMPENSAÇÃO)

Referência	Valor
Serviços prestados de abril a dezembro/2026 (compensação ao erário)	R\$ 45.715,08

11 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Início:** A partir da data de assinatura
- **Duração:** 31/12/2026

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A APAE de Lorena compromete-se a realizar a prestação de serviços com qualidade técnica, transparência e comprovação documental, garantindo que a compensação do valor apurado ocorra de forma regular e em atendimento ao interesse público.

Lorena, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO AUGUSTO DA SILVA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alfredo Augusto da Silva

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

391ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 06/05/2026	
Pauta	-Balancete do mês de março 2026; -Emendas Impositivas; -Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde; -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva; Soeli Marques; Inez Manzara Pinta; Antônio Marcos da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello; Elaine Cristina de Paula Castro.
Ausentes	Representantes do Gestor: João Marcio de Faria; Alceu Moreira da Cunha Junior; Maria Carolina Codelo Martins Bastos Leite; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes. Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Flaviana Rodrigues Ferreira; Simone Aparecida dos Santos Silva.

os seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, nº 38, bairro São Roque, no município de Lorena/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para a realização da tricentésima nonagésima primeira (391ª) reunião ordinária, conforme pauta previamente encaminhada. A Presidente deu início aos trabalhos, procedendo à verificação de quórum regimental, constatando-se a presença suficiente de conselheiros para deliberação. Em seguida, deu-se prosseguimento à ordem do dia. Passou-se à apreciação da pauta referente ao balancete financeiro do mês de março de 2026, o qual havia sido previamente encaminhado por meio eletrônico (e-mail) a todos os conselheiros para análise prévia. Aberta a palavra para manifestações, não houve questionamentos ou apontamentos por parte dos presentes. O referido balancete foi então submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, tratou-se da pauta relativa às emendas impositivas, também previamente encaminhadas aos conselheiros via e-mail para ciência. Foi esclarecido que tal matéria não se configura como objeto de deliberação do Conselho naquele momento, tendo caráter meramente informativo, razão pela qual não foi submetida à votação. Dando continuidade, abordou-se a organização da etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a qual será realizada no dia 03 de junho de 2026, a partir das 8 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade, o conselheiro Alan Willian informou que o regimento interno da referida conferência foi encaminhado previamente por e-mail aos conselheiros, solicitando que todos realizem a leitura do

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

documento e levem propostas e contribuições para discussão durante o evento, reforçando a importância da participação ativa de todos no processo. Posteriormente, foi incluída na pauta a análise do Termo de Ajustamento referente aos convênios firmados com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Lorena. O conselheiro Alan Willian apresentou esclarecimentos acerca do referido termo, destacando que se trata de um ajuste no plano de trabalho, com o objetivo de viabilizar a correta utilização de recursos anteriormente glosados, conforme previsto nos respectivos planos de trabalho. Após a explanação, foi aberta a palavra para manifestações, não havendo questionamentos. O tema foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Fernanda R. C. Benedicto, representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, que acompanhou os trabalhos da reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Deliane Fiato Batista da Silva;

Representante dos Usuários: Soeli Marques;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina de Paula Castro.

Lista de presença da tricentésima nonagésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 06/05/2026.

[illegible]

